

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

DECRETO N. 00166. de 1 de AGOSTO de 2007.

ABRE NO ORCAMENTO O CREDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

O PREFEITO Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 82 da Lei Municipal No.00300. de 28/02/2007.

R E S O L V E :

Art.16. - Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FICHA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E S P E C I F I C A C A O	DESPESA	V A L O R
0009 11001-01.031.0005.2001 MANUTENCAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	3390.36.00	10.000,00

Art.20. - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, correrão à conta da anulação parcial e/ou total da dotação consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

FICHA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E S P E C I F I C A C A O	DESPESA	V A L O R
0012 11001-01.031.0005.2001 MANUTENCAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	4490.52.00	10.000,00

Art.30. - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art.40. - Revocam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO, em 01/08/2007.



ODACIR DAL SANTO